



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quinta-feira • 12 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 3721

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Termo de Adjudicação e Homologação Concorrência Pública Nº 003/2019 - Empreiteira Zap EIRELI.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Homologações/Adjudicações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
Estado da Bahia  
Gabinete do Prefeito

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019**

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo Administrativo 092/2019, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2019, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado obtido no Processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar as obras de pavimentação, em paralelepípedo, de ruas dos bairros Itamarana e São Lázaro nesta Cidade, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros e projetos básicos anexos ao Edital, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, junto à Empresa EMPREITEIRA ZAP EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.334.890/0001-42, com o valor global estimado de R\$ 327.869,92 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), para contratação do objeto da Concorrência Pública em epígrafe.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Correntina para assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste Termo, assim como apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Publique-se.

Correntina – Bahia, 12 de setembro de 2019.

Nilson José Rodrigues  
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)